



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

Câmara Municipal em 27 de novembro de 2018.

PROJETO DE LEI Nº 04/2018.

Atualiza a remuneração do cargo de Contador da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, FAZ SABER que o Plenário aprovou e o Prefeito promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica reajustado a remuneração do Cargo de Contador da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no percentual de 23,55% (vinte e três vírgula cinquenta e cinco por cento) a ser refletido no salário atual, a título de revisão geral, perfazendo um valor nominal de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), na forma prevista do Art. 39 § 1º da Constituição Federal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente atualização monetária serão da seguinte dotação orçamentária:

31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2019, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Doutor Severiano/RN, em 27 de novembro de 2018.

Palácio José Neri de Lima
Plenário Antônio Evangelista Pessoa

Mesa Diretora da Câmara.

Francisco Juraci Leite
Presidente

Flavianildo Henrique Fernandes
1º Secretário

Janduí Pires Dantas
Vice-Presidente

Maria Lobo da Cunha Gonçalves
2º Secretário